



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
CNPJ 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro
Areia Branca/RN - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Ofício Nº 076A/2024 – CMAB

Areia Branca, 14 de Junho de 2024

A Vossa Excelência
CÉSAR HENRIQUE DANTAS XAVIER
Procurador Geral do Município de Areia Branca/RN

Por meio deste, venho comunicar a Vossa Excelência, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de Junho, foi aprovado à unanimidade, pelos vereadores presentes, em primeira e única votação, o **Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2024**, de autoria da vereadora **MARIA DE FÁTIMA LUZ LEMOS**, que **INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA-RN O DIA DA FEIRA DE EMPREENDEDORISMO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Segue em anexo a este Ofício, cópia do projeto de lei aprovado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente da CMAB
Administração 2023-2024

*Recebido em
14/06/24
V. Rego*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2024

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Areia Branca-RN o DIA DA FEIRA DE EMPREENDEDORISMO das pessoas com deficiência e familiares e dá outras providências

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereadora **MARIA DE FÁTIMA LUZ LEMOS**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências legais e constitucionais, SANCIONO a seguinte Lei:


Art. 1º Institui o dia do empreendedorismo das pessoas com deficiências e familiares, a ser celebrado anualmente no dia 27 de abril.

Parágrafo único. O dia instituído no caput deste artigo fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Areia Branca-RN.

Art. 2º Durante o dia o dia do empreendedorismo das pessoas com deficiências e familiares será realizado pela Prefeitura, pelas empresas, pelas Organizações Sociais e pelos cidadãos a feira do empreendedorismo das pessoas com deficiências e familiares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Euclides Rebouças, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 11 de junho de 2024.


Maria de Fátima Luz Lemos
1º Secretário

Camara Municipal de Areia Branca
APROVADO em 13/06/2024
Por unanimidade
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

JUSTIFICATIVA


Excelentíssimo Senhor
Presidente, Senhores (as)
Vereadores (as):

O empreendedorismo é muito importante no processo de inclusão. Quando se fala em empreendedorismo, falamos de oportunidades, e as oportunidades devem ser dadas para todas as pessoas, independentemente de ter deficiência ou não. Quando falamos de empregabilidade, falamos da socialização e autonomia das pessoas com deficiência.

Um projeto como esse é de grande importância para a evolução social, visto que a inclusão social é uma questão fundamental na construção de uma sociedade, pois trabalha o estabelecimento de regras que promovem a igualdade entre todos os grupos, sendo assim, o projeto tem como principal fundamento garantir oportunidades de trabalho para pessoas com deficiências por meio do empreendedorismo.

Todavia o projeto de lei é incluir e incentivar as práticas empreendedoras por pessoas com deficiência, que possuem total capacidade para isso. Deste modo, Diante do exposto, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Plenário Euclides Rebouças, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 11 de junho de 2024.


Maria de Fátima Luz Lemos
1º Secretário